



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024

**DECRETO Nº. 30/2024/GP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

Antecipa a **FEIRA LIVRE** para sexta-feira, dia 01/11/2024, no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI em virtude do Feriado Nacional de Finados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 56, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Francisco Macedo - Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MGI 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que estabelece o dia 02 de novembro como feriado de finados no seu calendário nacional.

**CONSIDERANDO** que a população em geral tradicionalmente aproveita a data para visitar os túmulos dos seus queridos em cemitérios e prestarem homenagens.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a FEIRA LIVRE para sexta-feira, dia **01/11/2024**, no âmbito do município de Francisco Macedo- Piauí, em virtude do Feriado nacional de finados, comemorado no dia 02 de novembro.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 30 (Trinta) dias de outubro de 2024. (30/10/2024)

*Adilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal